



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº.121/2024

São José do Xingu-MT, 21 de junho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL LURDES DA
SILVA SANTOS ROMUALDO.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **LURDES DA SILVA SANTOS ROMUALDO**, matrícula funcional nº 528 no cargo efetiva de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de ATESTADO MÉDICO, firmado pelo Simoneides Ribeiro dos Santos, CRM/TO 4633 que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 39 dias, a partir de 06/06/2024.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidora, **LURDES DA SILVA SANTOS ROMUALDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetiva de Professora, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 06/06/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 21 de junho de 2024

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--